



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 004/2016

**CONDECE BENEFÍCIO DE PENSÃO
POR MORTE À COMPANHEIRA
ADRIANA DA SILVA.**

O Diretor Executivo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder benefício de Pensão por Morte do ex-segurado da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro, **ILSON JOSE COELHO**, que ocupava o cargo de Braseiro – Nível I - B, à companheira **ADRIANA DA SILVA**, no percentual de 100% (cem por cento) de acordo com sentença judicial nº 0001086-66.2013.8.08.0029, a partir de 27/10/2013, em conformidade com o Art. 40 § 7º inciso 2º da Constituição Federal c/c Art. 26 da Lei Municipal nº 1.163/05.

Art. 2º. – Fica Revogado a Portaria nº 004/2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/10/2013.

Jerônimo Monteiro-ES. 14 de março de 2016.


Jose Guilherme Junger Delôgo
Diretor Executivo do RPPS